



ERRATA DO DECRETO Nº. 208/2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente ERRATA referente ao Decreto nº. 208, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Matina, publicado no "Diário Oficial do Município", edição ANO XIV N º 1444, para que passe a constar:

ONDE SE LÊ:

- a) Jucileu Batista Fagundes e Jaciara Lobato Santos - Membros Titulares
- b) Ricardo Fernandes Teixeira e Auriva Maria Neves - Membros Suplentes

LEIA-SE:

- a) Ricardo Fernandes Teixeira e Jaciara Lobato Santos - Membros Titulares
- b) Jucileu Batista Fagundes e Auriva Maria Neves - Membros Suplentes

Os demais itens do referido Decreto ficam inalterados

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal